DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE 7
Atribuição de Classes / Aulas 7

Atos Oficiais 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: José Bonifácio
Data: 2016.08.31 08:01:56 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Programa: FNAS - Bolsa Familia

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 30/08/2016 Valor: R$ 500,00

Data de reconhecimento do crédito: 30/08/2016

Programa: FNDE – Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE

Código Localizador: +OECTNZG

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL nº 003/2016
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, por meio do PROE, torna público que será realizado Processo Seletivo para preenchimento de CADASTRO DE RESERVA na contratação para MONITORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR de estagiários dos cursos relacionados no item 5, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 3.845, de 23 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes.

2. O estágio tem a finalidade de proporcionar ao estudante contato com o mercado de trabalho, possibilitando ao mesmo adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano pela sua participação em situações reais de trabalho junto à diversas áreas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o município e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o município e o estudante, com a participação do agente de integração e a interveniência obrigatório da Instituição de Ensino.

4. O Processo Seletivo será realizado pelo Instituto PROE, estabelecido nesta cidade à Avenida 09 de Julho, 639 - centro. (Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio)

5. Os níveis de ensino, as vagas e o conteúdo

programático serão as seguintes:

5.1 – Nível de ensino: - II - Conteúdo Programático

Nível	Curso
Superior	Licenciatura diversas na área da Educação

5.2. Conteúdo programático.

Programático

a)-Conhecimento comum a todas as modalidades

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

RACIOCINIO LÓGICO: Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas.

ATUALIDADES: Notícias Nacionais e Internacionais, veiculadas em jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre Política, Esportes, Economia, Meio Ambiente, Ecologia, Ciência e Tecnologia, veiculadas nos últimos 12 meses.

Resolução de situações-problema.

5.3. Haverá um único Processo Seletivo, sendo que a escolha das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

5.4. Poderão surgir novas vagas pelo eventual desligamento de estagiários, bem como eventuais disponibilizações de vagas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as quais serão preenchidas através do cadastro reserva e na falta de candidato selecionado, através de novo processo seletivo.

6. O estagiário receberá uma bolsa-auxílio, na base de 30 h semanais de estágio correspondente a R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

7. A carga horária do estágio será de 30h semanais, em horário previamente acordado com o supervisor do estágio, respeitando-se sempre o horário de estudo do estagiário.

8. O pagamento da bolsa estágio mensal será feito diretamente pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

9. As atribuições dos estagiários serão definidas pelas respectivas áreas de atuação, sempre estando relacionadas com as atividades escolares dos mesmos.

10. Os candidatos aprovados somente serão convocados de acordo com a conveniência e interesse da administração, não constituindo a aprovação em garantia de convocação, visto que esta dependerá inclusive de disponibilidade financeira, no decorrer do prazo de validade do presente processo seletivo.

11. Os candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser convocados para firmar Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com necessidade da administração, a depender da eventual existência de vagas e da validade do Processo Seletivo.

CAPITULO II

DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Só poderão se inscrever os alunos que:

a) Estejam matriculados no ano letivo de 2016;

b) Estar cursando a partir do 1º semestre do respectivo curso

c) Tenham freqüência regular nas aulas;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014
www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

d) Seja brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país.

e) Não será permitida a participação de funcionários públicos municipais, devido ao impedimento de acúmulo de funções, conforme disposições constitucionais que regem a matéria.

Os prestadores de serviço lotados na municipalidade que prestarem concurso e forem convocados não poderão acumular as funções e terão que abdicar de sua condição de prestador de serviço.

f) Ter idade mínima de 18 anos

3. Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão asseguradas 10% das vagas, devendo à mesma no ato da inscrição declarar ser portadora e solicitar condições especiais para a realização das provas, se comprovadamente necessário.

4. As inscrições serão recebidas gratuitamente no Instituto PROE, no período de 01/09/2016 a 08/09/2016, no horário das 9 às 11:00 e das 13:30 às 17h, à Avenida 9 de Julho, 639.

5. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar a internet e cadastrar-se no site do Instituto PROE, www.proe.org.br, cujo cadastro vai gerar um número do “login” contendo 6 dígitos. Em seguida, comparecer ao Instituto PROE que está localizado na Associação Comercial de José Bonifácio e fornecer seu login de acesso ao site do PROE e preencher a ficha de inscrição.

b) anexar à ficha de inscrição cópia da sua cédula de identidade, e do comprovante de matrícula da instituição de ensino em que conste o ano/curso que freqüenta.

6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do instrumento, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida e anexada à ficha de inscrição.

6.2. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador na ficha de inscrição.

7. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

8. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.

9. Será de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Site Oficial da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

10. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Instituto PROE.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo será realizado mediante a aplicação de prova, que será composta por questões de múltipla escolha, sendo:

a) Português: 10 (dez) questões

b) Raciocínio Lógico: 10 (dez) questões

c) Atualidades: 10 (dez) questões

2. A prova será aplicada no dia 11/09/2016 a partir das 09:30hs na EM Profª Urânia Costa de Lima, localizada na Rua Antonio Scaramal, 225 - Jardim Primavera.

2.1 – Se houver alteração na data fixada para realização das provas serão divulgadas em no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização das mesmas através do site www.josebonifacio.sp.gov.br e jornal regional.

3. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de seu protocolo de inscrição, cédula de identidade original (RG) e caneta esferográfica azul ou preta.

4. Na falta da cédula de identidade original (RG) poderá ser admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, todos obrigatoriamente com foto e desde que permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014
www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

dos acima especificados.

5. A duração da prova será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

6. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato.

7. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, telefones celulares, calculadoras, agendas eletrônicas, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

8. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.

9. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da prova, após o qual não será permitida a entrada de candidatos.

10. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

1. A prova será avaliada de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, com caráter classificatório.

2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na lista de classificação.

3. Em caso de igualdade na nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos critérios, tendo preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa e permanecendo o empate ocorrera o desempate pela escolha do mais velho.

4. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5. Em relação às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, não havendo candidatos para preenchimento, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

1. Serão cabíveis os seguintes recursos:

a) do gabarito oficial da prova, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da sua respectiva publicação;

b) da classificação, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Final.

2. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de José Bonifácio, dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CAPÍTULO VI

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Convocado, o candidato deverá comparecer ao Instituto PROE no prazo de 3 (três) dias úteis e apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:

a) certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

b) comprovante de residência;

c) declaração de matricula

2.Quando da convocação, os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a situação, com o respectivo CID;

3. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.

4. Cada estagiário não poderá exceder a 2(dois) anos de estágio, intercalados ou não, junto à Prefeitura Municipal de José Bonifácio, ainda que em períodos anteriores a este Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Processo Seletivo será válido por um

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014
www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da administração pública.

2. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.

3. A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

4. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

5. O presente Edital será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de José Bonifácio (www.josebonifacio.sp.gov.br), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do processo Seletivo para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 30 de Agosto de 2016.

Edmilson Pereira Alves

Prefeito Municipal

Código Localizador: XWPBO11G

PARABÉNS AO PROFISSIONAL QUE FAZ DO SEU TRABALHO UMA BUSCA CONSTANTE PELA QUALIDADE DE NOSSAS VIDAS, VITAMINANDO PLANOS, DANDO ENERGIA A SONHOS, ALIMENTANDO IDEIAS !

31 DE AGOSTO – DIA DO NUTRICIONISTA.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Atribuição de Classes / Aulas

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL SEDUCE nº. 021/2016

ASSUNTO: Atribuição de Classes/Aulas, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 002/2012 e o Decreto Municipal nº. 2.683/2015, para:

1. Docentes Efetivos.
2. Docentes Estáveis.
3. Docentes que já estão contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2015.
4. Docentes classificados no Processo Seletivo nº. 002/2015, conforme ordem de classificação, publicados no Diário Oficial Eletrônico do município.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Avenida Campos Sales, 919, Centro – José Bonifácio – SP.

DATA: 01/09/2016 (quinta-feira)

HORÁRIO: Conforme as sessões de atribuição em anexo.

José Bonifácio, 29 de agosto de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO 01	
CLASSES/AULAS	**HORÁRIO**
REFORÇO – LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA dos ANOS INCIAIS	17h30min.
QUANTIDADE DE AULAS	**CAMPO DE ATUAÇÃO**
08	PEB-I

Ordem de atribuição:

1. PEB – I efetivo.
2. PEB – I estável.
3. PEB – I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2015.
4. PEB – II que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2015.

QUADRO DE AULAS

Unidade Escolar	Ensino Fundamental				Aulas livres
	M	T	N	Total	Início
E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"	-	08	-	08	06/09/2016
Total				**08**	

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE/SÉRIE/ANO	TOTAL
E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"	Manhã	-	-
	Tarde	TURMA C = Reforço L. Portuguesa = 04 aulas TURMA D = Reforço Matemática = 04 aulas	08

Obs.: Aulas livres, conforme dispõe o parágrafo 1º, do artigo 6º, da Resolução Seduce nº. 002/2016.

José Bonifácio, 29 de agosto de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Código Localizador: GLUGNXH2

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 011

PORTARIA S.M.E. Nº. 001/2016,
DE 30/08/2016.

Dispõe sobre o mérito por assiduidade dos profissionais do Magistério Municipal.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO os termos do artigo 36, Inciso III e § 5º, da Lei Complementar, nº 002/2012 e Decreto, nº 2675/2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ATRIBUIR, aos profissionais do Magistério Municipal abaixo relacionados, pontos/progressão por assiduidade através da evolução funcional via não acadêmica, referente ao ano letivo de 2015, a saber:

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOMES	R.G.	PONTOS 2015
Adriana Aparecida da Cunha	29.617.546-8	0,0
Aline Cristina Barbosa	43.443.264-7	0,0
Ana Paula Ferreira Lima	44.730.220-6	1,0
Cíntia Regina Passoni	29.748.829-6	1,0
Damiana Maria dos Santos da Silva	23.285.597-3	1,0
Denise Parra Romero	30.628.991	0,5
Dyana Paula Marques Domingues	33.097.451-8	0,5
Elaine Cristina Gorzoni	29.108.544-1	0,5
Elaine de Fátima Borghi	16.820.972	0,5
Erica Aparecida Tofoleti	33.843.429-X	1,0
Erica Cristina Oliveira de Jesus	32.859.001-0	0,0
Érika Monteiro Massaroli	40.411.801-X	0,5
Fabiana Stella Stefanini	25.638.403-4	0,0
Fabiane Rodrigues da Silva	7.604.964-5	0,5
Flávia de Castilho Silva	17.859.469-6	0,0
Flávia Milena Fernandes	25.862.151-5	0,5
Flávia Stefanini Barbosa	29.718.581-7	1,0
Gislene Domingues do Amaral	44.830.461-2	1,0
Helke Avelino Martins	29.492.165-5	1,0
Izabel Cristina Jacinto Moro	17.517.723	0,0
Izildinha Miranda Matos	15.412.804-1	0,5
Izola Eliane Pardini Batista	41.799.479-5	1,0
Jaqueline Moreno Christal	32.716.185-1	0,5
Juliana Luzia Pimentel de Souza	42.241.536-4	0,5
Lucia Mara Cardozo Mouro	26.175.379-4	0,5
Maira Cristina de Carvalho	28.735.161-0	1,0

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls.012

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOMES	R.G.	PONTOS 2015
Maria Cristina Bernardis Ferreira	35.164.006-X	0,0
Maria de Fátima Thomaz Azevedo	25.862.298-2	1,0
Maria Edith Cunha	30.373.376-7	0,0
Maria Helena Aparecida Garcia	4.809.238	0,5
Marina dos Reis	32.580.303-1	1,0
Marli Escobosa Santana	11.228.495	1,0
Michele Diane da Silva	303.734.085-5	0,0
Nilena Fernanda Bigatão Brito Pereira	27.301.264-2	0,5
Rosania Rodrigues Marques	20.274.101	0,0
Rosemeire Maria Coimbra	20.352.836	0,5
Silmara Martins da Silva	40.066.414-8	0,5
Silvana Martins	32.505.191-4	1,0
Silvia Cristina Ferreira dos Santos	19.242.875-5	0,5
Tatiane Brandolezi Crucial	33.843.398-3	0,0
Valdelice de Souza Tofoleti	23.285.412-9	1,0
Vânia Aparecida Job Pereira	25.439.347-0	1,0
Vera Cristina de Souza Tofoleti	27.686.280-6	0,5
Vera Lucia Careti de Castilho	10.968.416	0,0
Viviane Aparecida Vismara dos Santos	43.551.978-5	0,5

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOMES	R.G.	PONTOS 2015
Adriana de Oliveira Bergamini	23.285.661-8	1,0
Ana Lúcia Mendes de Almeida Malagoli	16.732.771-9	1,0
Andresa Cristina Rosan	26.175.352-6	1,0
Andresa Vaniele Barbosa Pereira	28.100.061-X	1,0
Ângela Mercedes Dourado Arantes	16.816.159	1,0
Aparecida Donizeti Thomaz Vieira	9.507.662	1,0
Aparecida Elizabete Duarte Passetti	16.396.218	1,0
Beatriz Seron Petrocelli	26.792.070-2	0,5
Bernadete de Lourdes Ganan Figueiredo	38.392.235-5	0,5
Célia CristinaThomaz	16.396.266-2	0,5
Cíntia Silva Lago Vanzela	24.376.312-8	1,0
Cristiane Rodante Scabin Volpe	21.999.135-2	1,0
Dagmar Aparecida Volpi Ferreira	14.173.574-0	0,5
Daniela de Fátima Manzano	33.002.695-1	0,5
Danila Flaviene Vieira Zaniratto	34.163.041-X	0,5
Denise Dias Fachini	30.098.814-X	1,0
Eliana Isaura Volpi	16.103.315-5	1,0
Eliana Maria de Araujo Choca	23.527.876-2	0,0
Eliana Rosa da Silva Alves	25.965.745-1	0,0
Eliana Samorano Marques	14.722.165-1	1,0
Eliane Cristina Pucharelli Vila	26.847.785-1	1,0
Érika Moreira dos Santos Crema	30.908.830-6	1,0
Fátima Donizeti Zaqueo Zamarrenho	8.636.586-1	0,5
Fátima Henrique de Carvalho Castilho	12.871.223	1,0
Francisca Benitez Vendrame	10.639.282-X	1,0
Gedirlene Márcia de Souza	25.966.068-1	0,5

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 013

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOMES	R.G.	PONTOS 2015
Geny Cuenca	16.103.323-4	0,0
Gilza Mara Stock Bravalieri	20.849.788	0,0
Gisele Cristine Rosan de Souza	20.849.789-4	1,0
Giselle de Mello Cardoso	40.411.852-5	1,0
Gislena Aparecida Estela Douradinho	28.849.222-5	1,0
Ismênia Maria Zafalon de Souza	8,083.720	1,0
Juliana Ferreira Cuenca	24.505.432-7	0,5
Jusane Cristina Soares Vieira Rei Scarin	15.626.218	0,0
Leia Maria da Silva Rodrigues	17.517.758	0,0
Luciene de Souza Florença	26.792.175-5	1,0
Maderly Cattelan	11.229.172	0,0
Maisa Cristina Glola Secatti	20.017.873	1,0
Márcia Cristina Rodrigues Giovanini	12.956.844-2	1,0
Maria Aparecida Adami	12.340.244	0,5
Maria Aparecida Benites Afonso	9.507.554	1,0
Maria Aparecida Colombo Volpi	10.968.413	1,0
Maria Célia de Araújo Silva	10.968.445-X	1,0
Maria de Fátima Honorato	14.400.895-6	0,0
Maria Elisa Hernandes Simões de Lima	20.274.128	1,0
Maria Francisca Benites Bot	6.795.267	1,0
Maria Honorata Mendonça	21.998.977	1,0
Maria Ione Contado Zafalon	12.709.652	1,0
Maria Luisa Jotolli David	20.017.695	1,0
Maria Luiza Cristal Martins	16.396.383	0,5
Marilidia de Melo Alves	14.401.461-4	0,0
Marivania Cristina Pianta de Sá Estefano	16.931.046-2	1,0
Mariza Nunes Ferreira	11.540.988	0,5
Marta Regina Aparecida Azevedo de Mendonça	8.966.028	0,5
Michele Conceição Garcia Botoni	23.104.525-6	0,0
Naiara Milene Ribeiro da Silva Bassini	40.411.781-8	1,0
Neusa Santos Vendrame	5.107.321	0,0
Odair Benedito Francisco – 1º cargo	30.908.782-X	0,0
Odair Benedito Francisco – 2º cargo	30.908.782-X	0,0
Palmira de Fátima Rodrigues Moro	16.396.277-7	0,5
Palmira Tonelli Eamanach	11.229.060	1,0
Patricia Regina Figueiredo da Silva	23.169.410-6	0,0
Regina Célia Honorato Nicolau	21.998.785-6	0,5
Rosemeire Lisboa Caun	16.930.921-6	0,0
Rosilene Gomes da Silva	16.103.330-1	0,5
Rovaina Faria Vieira	20.357.343	0,0
Silvia Maria Lopes Seron	25.127.426-3	0,0
Solange Bot Mendonça	28.455.847-3	1,0
Sonia Regina de Campos Avelino Martins	5.417.915-4	0,0
Terezinha Aparecida Vendrami	15.201.782	0,0
Valéria Cristina Fabri Gonçalves	32.283.817-4	1,0
Willian Lopes Moura	45.863.171-1	0,5

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls.014

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	R.G.	PONTOS 2015
Adriana Aparecida Morais da Silva	21.860.630-8	1,0
Adriana Regina da Silva Dodorico	26.792.147-0	0,0
Alessandra Andréia Nassif Vivas	21.999.299-X	1,0
Andréa Cristina Bilia Lopes Halley	18.308.071-3	0,5
Antonio Gustavo D'Stefano Munhoz	33.959.028-2	0,5
Aunelia S. Morais da Silva Brassoloti	18.307.082-3	0,0
Cássio Augusto Madalena	10.278.247-7	0,5
Ciléia Fernanda Lázero	32.858.997-1	0,5
Danúbia Hatoun Seron	32.456.628-1	0,0
Eduardo da Cunha Santos	35.308.052	0,5
Flavio Roberto Pelicer	32.858.904-4	0,5
Frederico Brentan Capobianco	32.456.603-7	1,0
Gabriela Cassiano Taino Paschoal	40.359.667-1	0,5
Geovana de Catia Ferreira Zanusso	20.357.299	0,5
Ildo Rossetti Junior	41.464.863-8	1,0
Iraci de Souza Bonfim Rosa	20.268.808	0,0
Ivan Carlos do Prado	10.278.245	1,0
Ivone de Fátima Barbosa Milani	9.758.421	0,5
José Antonio Maldonado	10.278.273-8	0,0
José Carlos do Prado	6.126.122	0,5
Kelly Cristina Parra Alves	26.847.757-7	0,0
Lara Cristina Brandão Consolo	41.702.085-5	0,5
Lúcia Helena de Carvalho Afonso	10.369.287-9	1,0
Luciene Renata Castilho Silva	21.860.660-6	0,5
Márcia Cristina Morelli Massaroli	43.551915-3	0,0
Marco Antonio Faria	18.827.459	1,0
Maria Isabel Barrem dos Santos	20.854.617	0,0
Mariana Moreira da Silva	40.359.816-3	0,0
Marina da Silva Volpi	41.839.400-3	0,5
Mauro Sidiney Rodrigues	21.999.745-X	1,0
Meire Terezinha Janeiro Ferro	30.098.607-5	0,5
Mirian da Silva Cerozi	14.173.605-7	1,0
Natalia Portioli Hippolito de Assis	33.097.429-4	0,0
Osmar José Vieira	19.243.743	0,5
Paula Cristina Pereira Ferra	40.411.856-2	0,0
Ricardo Alexandre Costa	41.701.889-7	0,0
Roberto Carlos Ribeiro Moreno	16.103.389-1	0,0
Rodrigo Guarizo Ferreira do Amaral	24.286.622-0	1,0
Rosana Maria Fachin de Medeiros	26.175.412-9	0,0
Rose Cristiane Dias	18.091.775-4	0,0
Sabrina Melissa Matos Pucharelli	27.851.273-2	0,5
Sigleide Maria Kessa	28.455.784-5	0,0
Silvia de Fátima Massaroli	25.513.109-4	1,0
Sônia Cristina Soares da Silva	15.206.559	1,0
Sonia Regina Miranda	14.173.668-9	0,0
Soraia Aparecida Costa Spósito	28.911.260-6	0,0
Thais Regina de Araújo	32.414.786-7	0,5
Ubirajara Xavier Dias	13.214.418	1,0
Valéria Cristina de Souza Prette	21.368.531-0	0,0
Viviane Carolina Lopes Lima	40.411.863-X	0,5
Waldemar Maritam Junior	41.839.258-4	0,5
Welington Benedito Santana da Silva	24.151.893-3	1,0

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.015

CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	R.G.	PONTOS 2015
Alex Carlos Pazini	42.016.003-6	1,0
Carmen Lucia Orsi	10.968.462-X	0,0
Cibeli da Silva Galdini Lopes	42.502.204-3	0,5
Débora Gonçalves Pereira Nakayama	14.154.972-2	1,0
Elvira Cuenca	15.412.888	0,5
Jandira Caetano de Souza Rocha	18.878.482-2	0,5
Maria Inês Camacho Seron	11.229.051	0,0
Neiva Meireles Vieira	15.206.810-7	1,0

ARTIGO 2º - Os pontos ora atribuídos foram registrados através de levantamento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação sendo, assim, responsável pelas informações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aos 30 dias de agosto de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada às fls. 011 a 015, livro nº. 01, iniciado em 06 de maio de 2015.

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Código Localizador: 84UVA8VQ

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 016

PORTARIA S.M.E. Nº. 002/2016,
DE 30/08/2016.

Dispõe sobre a dedicação exclusiva dos profissionais do Magistério Municipal.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc…

CONSIDERANDO os termos do artigo 36, Inciso II e § 4º, da Lei Complementar, nº 002/2012 e Decreto, nº 2675/2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ATRIBUIR, aos profissionais do Magistério Municipal abaixo relacionados, pontos/progressão por dedicação exclusiva através da evolução funcional via não acadêmica, referente ao ano letivo de 2015, a saber:

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOMES	R.G.	PONTOS 2015
Adriana Aparecida da Cunha	29.617.546-8	1,0
Ana Paula Ferreira Lima	44.730.220-6	1,0
Cíntia Regina Passoni	29.748.829-6	1,0
Damiana Maria dos Santos da Silva	23.285.597-3	1,0
Denise Parra Romero	30.628.991	1,0
Dyana Paula Marques Domingues	33.097.451-8	1,0
Elaine Cristina Gorzoni	29.108.544-1	1,0
Elaine de Fátima Borghi Trevizan	16.820.972	1,0
Erica Aparecida Tofoleti	33.843.429-X	1,0
Erica Cristina Oliveira de Jesus	32.859.001-0	1,0
Érika Monteiro Massaroli	40.411.801-X	1,0
Fabiana Stella Stefanini	25.638.403-4	1,0
Fabiane Rodrigues da Silva	7.604.964-5	1,0
Flávia de Castilho Silva	17.859.469-6	1,0
Flávia Milena Fernandes	25.862.151-5	1,0
Flávia Stefanini Barbosa	29.718.581-7	1,0
Gislene Domingues do Amaral	44.830.461-2	1,0
Helke Avelino Martins	29.492.165-5	1,0
Izabel Cristina Jacinto Moro	17.517.723	1,0
Izildinha Miranda Matos	15.412.804-1	1,0
Izola Eliane Pardini Batista	41.799.479-5	1,0
Jaqueline Moreno Christal	32.716.185-1	1,0
Juliana Luzia Pimentel de Souza	42.241.536-4	1,0
Lucia Mara Cardozo Mouro	26.175.379-4	1,0
Maira Cristina de Carvalho	28.735.161-0	1,0
Maria de Fátima Thomaz Azevedo	25.862.298-2	1,0
Maria Edith Cunha	30.373.376-7	1,0
Maria Helena Aparecida Garcia	4.809.238	1,0
Marina dos Reis	32.580.303-1	1,0
Marli Escobosa Santana	11.228.495	1,0
Michele Diane da Silva	303.734.085-5	1,0

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 017

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOMES	R.G.	PONTOS 2015
Nilena Fernanda Bigatão Brito Pereira	27.301.264-2	1,0
Rosemeire Maria Coimbra	20.352.836	1,0
Silmara Martins da Silva Moreira	40.066.414-8	1,0
Silvana Martins	32.505.191-4	1,0
Silvia Cristina Ferreira dos Santos	19.242.875-5	1,0
Tatiane Brandolezi Crucial	33.843.398-3	1,0
Valdelice de Souza Tofoleti	23.285.412-9	1,0
Vânia Aparecida Job Pereira	25.439.347-0	1,0
Vera Cristina de Souza Tofoleti	27.686.280-6	1,0
Vera Lucia Careti de Castilho	10.968.416	1,0
Viviane Aparecida Vismara dos Santos	43.551.978-5	1,0

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOMES	R.G.	PONTOS 2015
Adriana de Oliveira Bergamini	23.285.661-8	1,0
Andresa Cristina Rosan	26.175.352-6	1,0
Aparecida Donizeti Thomaz Vieira	9.507.662	1,0
Beatriz Seron Petrocelli	26.792.070-2	1,0
Bernadete de Lourdes Ganan Figueiredo	38.392.235-5	1,0
Célia CristinaThomaz	16.396.266-2	1,0
Dagmar Aparecida Volpi Ferreira	14.173.574-0	1,0
Danila Flaviene Vieira Zaniratto	34.163.041-X	1,0
Eliana Isaura Volpi	16.103.315-5	1,0
Eliana Samorano Marques	14.722.165-1	1,0
Eliane Cristina Pucharelli Vila	26.847.785-1	1,0
Fátima Donizeti Zaqueo Zamarrenho	8.636.586-1	1,0
Fátima Henrique de Carvalho Castilho	12.871.223	1,0
Francisca Benitez Vendrame	10.639.282-X	1,0
Geny Cuenca	16.103.323-4	1,0
Gisele Cristine Rosan de Souza	20.849.789-4	1,0
Giselle de Mello Cardoso	40.411.852-5	1,0
Jusane Cristina Soares Vieira Rei Scarin	15.626.218	1,0
Maderly Cattelan	11.229.172	1,0
Maisa Cristina Glola Secatti	20.017.873	1,0
Márcia Cristina Rodrigues Giovanini	12.956.844-2	1,0
Maria Aparecida Adami	12.340.244	1,0
Maria Aparecida Benites Afonso	9.507.554	1,0
Maria Célia de Araújo Silva	10.968.445-X	1,0
Maria Francisca Benites Bot	6.795.267	1,0
Maria Honorata Mendonça	21.998.977	1,0
Maria Ione Contado Zafalon	12.709.652	1,0
Marilidia de Melo Alves	14.401.461-4	1,0
Mariza Nunes Ferreira	11.540.988	1,0
Marta Regina Aparecida Azevedo de Mendonça	8.966.028	1,0
Michele Conceição Garcia Botoni	23.104.525-6	1,0
Naiara Milene Ribeiro da Silva Bassini	40.411.781-8	1,0
Neusa Santos Vendrame	5.107.321	1,0
Palmira Tonelli Eamanach	11.229.060	1,0
Silvia Maria Lopes Seron	25.127.426-3	1,0
Sonia Regina de Campos Avelino Martins	5.417.915-4	1,0
Valéria Cristina Fabri Gonçalves	32.283.817-4	1,0

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 018

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	R.G.	PONTOS 2015
Andréa Cristina Bilia Lopes Halley	18.308.071-3	1,0
Gabriela Cassiano Taino Paschoal	40.359.667-1	1,0
Ildo Rossetti Junior	41.464.863-8	1,0
Ivone de Fátima Barbosa Milani	9.758.421	1,0
José Carlos do Prado	6.126.122	1,0
Lúcia Helena de Carvalho Afonso	10.369.287-9	1,0
Márcia Cristina Morelli Massaroli	43.551915-3	1,0
Mariana Moreira da Silva	40.359.816-3	1,0
Marina da Silva Volpi	41.839.400-3	1,0
Mirian da Silva Cerozi	14.173.605-7	1,0
Natalia Portioli Hippolito de Assis	33.097.429-4	1,0
Paula Cristina Pereira Ferra	40.411.856-2	1,0
Rosana Maria Fachin de Medeiros	26.175.412-9	1,0
Sonia Regina Miranda	14.173.668-9	1,0
Soraia Aparecida Costa Spósito	28.911.260-6	1,0
Welington Benedito Santana da Silva	24.151.893-3	1,0

CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	R.G.	PONTOS 2015
Alex Carlos Pazini	42.016.003-6	1,0
Carmen Lucia Orsi	10.968.462-X	1,0
Cibeli da Silva Galdini Lopes	42.502.204-3	1,0
Elvira Cuenca	15.412.888	1,0
Neiva Meireles Vieira	15.206.810-7	1,0

ARTIGO 2º - Os pontos ora atribuídos foram registrados através de levantamento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação sendo, assim, responsável pelas informações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aos 30 dias de agosto de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada às fls. 016 a 020, livro nº. 01, iniciado em 06 de maio de 2015.

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Código Localizador: A83RXTTK